

# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

## PARECER

Projeto de Lei nº 37/2013, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

Trata-se de anteprojeto de lei do Poder Executivo que pretende regular no Município o Sistema Municipal de Cultura que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, no exercício dos direitos culturais.

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão criado pelo Ministério da Cultura para estimular e integrar as políticas públicas culturais implantadas pelo governo federal, governo estadual e municípios. O objetivo é descentralizar e organizar o desenvolvimento cultural do país a fim de que os projetos tenham continuidade, seja no âmbito federal, estadual e municipal.

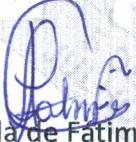
Embora seja matéria de mérito, importante observar a mensagem alerta para o fato de que, ao aderir seu ingresso no Sistema, o Município de Telêmaco Borba poderá ser contemplado com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura, Fundo Estadual de Cultura e ter acesso aos programas de fomento junto ao governo do Estado.

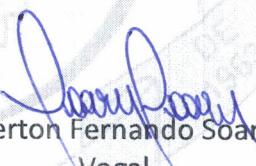
Do ponto de vista legal, o anteprojeto encontra-se apto para o seu encaminhamento ao Plenário, cabendo à Comissão de Finanças a análise mais detalhada

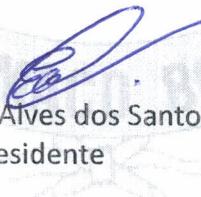
Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao anteprojeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2013

  
Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza  
Relatora

  
Everton Fernando Soares  
Vogal

  
Élio Cezar Alves dos Santos  
Presidente